

**Termo de Fomento  
Nº. 002/2020**

**SOCIEDADE DE AUXILIO  
GRUPO “MÃO AMIGA”**

**R\$ 44.422,68**

<b>NE 1054/2020</b>	<b>Dotação 11</b>	<b>R\$ 23.422,68</b>
<b>NE 2894/2020</b>	<b>Dotação 491</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>

**PLANO DE  
TRABALHO**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 3292/11

CNPJ 19216638/0001-92- Rua Sete de Setembro, 300 – Centro  
Fone: 3641-6056 – socialvgsul@gmail.com

Ofício nº 54

Vargem Grande do Sul, 29 junho de 2020.

Ilustre Sr. servidor:

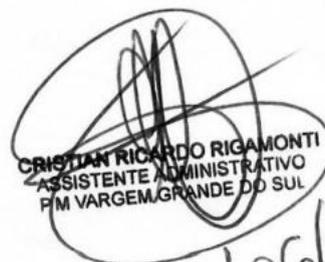
Tem este a finalidade de cumprimentá-lo e em resposta ao ofício nº 306/2020 – Prestação de Contas, e considerando os termos da Resolução nº 019 de 2019 deste CMDCA, encaminhamos a Vossa Senhoria, a documentação solicitada que dispõe sobre a celebração de Termo de Fomento entre o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e a SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES “GRUPO MÃO AMIGA”, CNPJ: 01.873.664/0001-28 localizada à Rua São Jorge, 297 – Jardim São Luís – Vargem Grande do Sul, para o repasse no valor de R\$ 44.422,68 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Grande do Sul, para as devidas providências.

Sendo o que temos a solicitar, agradecemos.

Atenciosamente,



**Ana Maria Piconi**  
Presidente



**CRISTIAN RICARDO RIGAMONTI**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
F.M. VARGEM GRANDE DO SUL

30/06/2020



**SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"**

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

ANEXO	Nº
PROCESSO	119

TERMO FOM N.º 002  
RESOLUÇÃO 019/2019 CMJ

**ANEXO III**

**PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE PARCERIA**

**1) QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

**1.1) Dados cadastrais da Instituição interessada, inclusive do representante legal.**

Nome da entidade: Sociedade de Auxilio a Deficientes "Grupo Mão Amiga"

CNPJ: 01.873.664/0001-28

Rua: São Jorge, 297

Bairro: Jardim São Luiz

Cidade: Vargem Grande do Sul – SP

Cep: 13880-000

Telefone: (19) 3641-6745

Email: [grupomaoamiga@yahoo.com.br](mailto:grupomaoamiga@yahoo.com.br)

site: [www.sociedademaoamiga.org.br](http://www.sociedademaoamiga.org.br)

**RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO**

Nome completo: Sandra Regina da Silva Picinato

CPF: 059.133.868-84 RG: 14.100.487-3

Rua: Pindorama, 252 Bairro: Vila Santana

Cidade: Vargem Grande do Sul – SP

Cep: 13880-000

Telefone: (19) 3643-2013 Celular: (19) 99230-7850

Email: [sandrareginadasilvapicinato@gmail.com](mailto:sandrareginadasilvapicinato@gmail.com)

Cargo: Presidente

Eleito em: 25/02/2019

Vencimento mandato: 25/02/2021

**1.2) Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Especifica do Contrato**

Banco Caixa Econômica Federal

Agência: 1201 Operação: 003 C/C: 00004898-4

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES**

**2.3 Período de execução**

Será em 12 meses a partir da data de assinatura

**2.4 Objetivo**



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

ANEXO	Nº
PROCESSO	120

Termo Form. N.º 002  
RESOLUÇÃO 019/2019 CMDC

O serviço tem como objetivo ofertar atendimento para crianças e adolescentes, na reabilitação e reintegração pelos setores de fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional. Empréstimos de cadeira de rodas, muletas, cadeiras de banho dentre outros.

Nosso objetivo é a sala Terapêutica de "Reabilitação Sensorial" e custeio dos profissionais.

## 2.5 Justificativa

O trabalho do Grupo Mão Amiga teve início em 1997, através da experiência de um dos membros da diretoria que encontrou muitas dificuldades ao cuidar de um familiar doente, ciente de todas as dificuldades encontradas reuniu-se com alguns membros da comunidade para fundarem uma entidade para deficientes onde tivessem todos os atendimentos necessários e material hospitalar para empréstimo.

A população começou a conhecer o nosso trabalho e a quantidade de atendidos teve um crescimento, atualmente atendemos cerca de 240 pessoas/mês em todas as áreas sendo que dessa quantidade, estamos atendendo 58 crianças e adolescente mês.

Tendo em vista que ainda a procura é muito significativa nos atendimentos especializados na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia e assistência social.

De acordo com o serviço já realizado desenvolvemos este projeto visando ofertar um novo método de atendimento especializado com a sala terapêutica na reabilitação sensorial, onde o atendimento será desenvolvido de acordo com o planejamento de cada profissional que serão (fisioterapeuta, terapeuta ocupacional e psicóloga) que irá realizar os atendimentos na sala. Os benefícios desta sala são inúmeros para as crianças e adolescentes são indicadas para diagnosticados com transtorno do espectro autista (TEA), paralisias cerebrais e outros comprometimentos cognitivos e comportamentais.

## 2.6 Descrições das atividades

Atualmente atendemos 58 crianças e adolescentes nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia e assistência social. Neste ano de 2019 foram realizados 1.475 atendimentos com crianças e adolescentes em todas as áreas. A procura de atendimentos é constante, temos lista de espera para os atendimentos e usamos como critério os encaminhamentos para definir qual atendimento é necessário, dificuldades a ser trabalhada e urgência, o serviço é ofertado de acordo com nossas possibilidades.

### ➤ Sala Terapêutica de "Reabilitação Sensorial"

Nesta sala o objetivo é o atendimento individual ou em grupo, onde com os equipamentos adquiridos irão proporcionar um ambiente acolhedor e favorável, onde são oferecidas atividades físicas, aliadas a luzes, sons, cores, texturas e movimentos que produzem sensações que levam a respostas adaptativas, provocando estímulos que possibilitam ao cérebro melhorar sua eficiência e funcionamento em maior amplitude.

Crianças com paralisia cerebral e outras deficiências neuromotoras, frequentemente apresentam disfunções no processamento sensorial, que algumas vezes impõem maiores limitações do que a desordem neuromotora. Nestes casos, a utilização das técnicas de integração sensorial interfere positivamente no nível de alerta, controle postural, tônus postural, interpretação e regulação da velocidade de ritmo do ator motor, iniciação da sequências motoras, habilidades de planejamento motor e desempenho funcional. O processo de intervenção aos sujeitos que apresentam déficit no processamento sensorial.

25



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

ANEXO	Nº
PROCESSO	
TERMO FOM. N.º 002	121

RESOLUÇÃO 019/2019 CMDEA

Os profissionais envolvidos poderão intervir de forma a favorecer a recepção, o processamento e a resposta adaptativa ao meio, através da integração de informações sensoriais que serão proporcionadas diante dos estímulos ofertados em uma sala de integração sensorial. Por fim, o público alvo irá se beneficiar da implantação desse serviço, devido a integração sensorial ser importante na atuação dos déficits apresentados, minimizando assim as disfunções detectadas; intervindo de forma a favorecer a recepção, o processamento e a emissão de respostas adaptativas ao meio, através da integração de informações sensoriais que foram propiciadas no decorrer da intervenção.

#### ➤ Custeio de profissionais

Neste projeto irão desenvolver os atendimentos individuais ou em grupo, serão os seguintes profissionais: fisioterapeuta, psicóloga, terapeuta ocupacional e monitor. Os atendimentos e atividades serão desenvolvidos de acordo com o planejamento de cada profissional.

#### 2.6.1. Recursos Humanos

Qtde.	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R\$)	CH/Semana
1		3	Motorista	1	1.379,70	30
1		5	Coordenadora	1	1.432,00	20
1		5	Ass. Social	1	1.145,60	16
1		5	Psicóloga	1	1.217,20	17
1		5	Aux. Administrativo	1	1.126,69	20
1		4	Recepcionista	1	1.340,72	37,5
1		4	Op. Telem.	1	1.285,20	35
		3	Ser. Gerais	1	1.340,72	37,5
1		5	Fisioterapeuta	2	1.064,00	14
1		5	Fisioterapeuta	2	912,00	12
1		5	Fisioterapeuta	2	304,00	4
1		5	Psicóloga	2	608,00	8
1		5	Fonoaudióloga	2	912,00	12
1		5	T. Ocupacional	2	912,00	12
1		3	Monitora	2	304,00	4
1		3	Mensageiro	2	1.350,00	Prestador de serviço

#### 2.6.2. Processo de seleção

O processo ocorre através de solicitação de currículos para as vagas necessárias da entidade e também é aberto o pedido no PAT do município e nas redes sociais. Após o recebimento dos currículos é realizada uma pré-seleção e por último a entrevista com a diretora e presidente com os candidatos a vaga.

Handwritten signature or initials.



**SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"**

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

ANEXO	Nº
PROCESSO	
TERMO FOM. N.º 002	122

RESOLUÇÃO 019/2019 CMDCA

### 2.6.3. Treinamento/Capacitação

O candidato selecionado é apresentado para equipe da entidade e conhece o espaço físico, é orientado pela diretora como é o funcionamento da entidade. Na primeira semana é apresentado o material de trabalho existente e os prontuários dos pacientes que irão ser atendidos, para o melhor conhecimento dos casos que irá trabalhar. São disponibilizados alguns materiais afim de contribuir para um melhor desenvolvimento do profissional.

### 2.7 Metodologias (de seleção, gerenciamento, capacitação/treinamento)

Das etapas:

1º Seleção dos currículos

2º Entrevista com os selecionados

3º Orientação do funcionamento da entidade, carga horária, público alvo, salário, orientações dos atendimentos e outros.

4º Observação do desenvolvimento do trabalho executado pelo profissional.

### 2.8 Metas

Meta	Etapas/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
Atendimento especializado do nascimento até 17 e 11 meses e 29 dias	Serviço de habilitação e reabilitação	Atendimento na sala Terapêutica de "Reabilitação Sensorial" de acordo com as necessidades.	Qualitativos Atendidos	Quant. 72	12 meses

### 2.9 Formas de orientação, supervisão e avaliação.

O acompanhamento da evolução do quadro dos atendidos é através dos prontuários onde tudo é relatado da sua evolução, a diretora juntamente com a equipe sempre trabalham em conjunto para supervisionar os profissionais e orienta-los no dia a dia. Sempre avaliando o desempenho do serviço ofertado e a mudança na vida dos atendidos.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

### RECURSOS HUMANOS (para execução do programa)

Qtde.	Função	Salário Base (R\$) bruto	CH/Semana
1	Terapeuta Ocupacional	304,00	04
1	Psicóloga	716,00	10



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

ANEXO	Nº
PROCESSO	
TERMO FOM N.º 002	123

RESOLUÇÃO 019/2019 CMDCA

1	Fisioterapeuta	608,00	08
1	Monitor	304,00	04

#### 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultados esperados	Indicadores	Método de verificação
<ul style="list-style-type: none"><li>Atendimentos na sala Terapêutica de Reabilitação Sensorial para crianças e adolescentes na habilitação e reabilitação;</li><li>Melhoria na qualidade de vida;</li><li>Evolução do quadro inicial do usuário.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Assiduidade nos atendimentos</li><li>Prontuário de evolução</li><li>Melhora na condição motora, comportamental do usuário.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório técnico descritivo dos atendimentos realizados;</li><li>A avaliação é feita de forma contínua, onde são medidos os resultados quantitativos e qualitativos, quando necessário fazendo alterações.</li></ul>

#### 5. VALOR DA PROPOSTA:

O valor do repasse público é de R\$44.422,68

#### CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSO		
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
	CMDCA	44.422,68

#### 6. CONTRAPARTIDA:

O valor da contrapartida será de aproximadamente R\$ 0 sendo que poderá haver alterações nesses valores.

#### 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS (conforme planilha de composição de custos)



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

ANEXO	Nº
PROCESSO	

TERMO FOM N.º 002 124  
RESOLUÇÃO 019/2019 CMJCI

### APLICAÇÃO DE RECURSOS

Descrição da Despesa	Recurso da Parceria (R\$)		Detalhamento da Despesa
	CMDCA	Rec. Próprios	
<i>Equipamentos para montagem da sala</i>	21.000,00		Valor aproximado para compra dos equipamentos para montagem da sala Terapêutica de "Reabilitação Sensorial"
<i>Folha de pagamento</i>	1.631,52		Valor líquido do pagamento. Valor variável conforme horas/dias da semana trabalhados. Pago por hora. Baseado no salário atual.
<i>Encargos</i>	300,48		Nos encargos sociais está incluído INSS.
<i>Férias</i>	19,89		Valor proporcional mensal. Valor anual 238,68 do 1/3 das férias de funcionário CLT incluído no recurso. Baseado no salário atual e na proporcionalidade a ser custeada pelo plano.
<i>Total</i>	22.951,89		O valor ultrapassado além do recebido será custeado com recursos próprios.

Previsão de valores, portanto poderá ocorrer alteração, conforme a quantidade de dias e horas trabalhadas nos mês, assim como, poderá ocorrer substituição no quadro de colaboradores, obedecendo ao pagamento das funções discriminadas no plano. Equipamentos serão adquiridos em compras únicas.

### 8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA

Na qualidade de representante da Sociedade de Auxílio a Deficientes "Grupo Mão Amiga" DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Vargem Grande do Sul, 23 de outubro de 2019.

105



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

ANEXO	Nº
PROCESSO	
TERMO FOM N.º 002	125
RESOLUÇÃO 019/2019 CMX	

Instituição Interessada

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

APROVADO:

Vargem Grande do Sul, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**

CNPJ: 46.248.837/0001-55

Praça Washington Luiz, 643 - Fones (19) 3641-9019/9035  
Vargem Grande do Sul - Estado de São Paulo

Processo nº	Anexo
Termo Fom 002/1	186

Redução de 9/2019  
CMDCA

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**CMDCA PARA 2020**

FORNECEDOR: SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA".

CNPJ: 01.873.664/0001-28

Chamada Pública n.º 015/2019

Data: 24/06/2020

Requisitos	Descrição	Pontuação do Requisito	Formas de comprovações	Pontuação Máxima
1) Estrutura física	Apresentar de 01 a 04 itens a mais de estrutura física do que o exigido neste edital. Ex. Sala de aula, cozinha, refeitório, etc.	10 (dez) pontos	Planta, fotos, documento com a descrição do imóvel. Sujeito visita técnica.	25
	Apresentar mais de 04 itens de estrutura física além do exigido neste edital. Ex. Sala de vídeo, brinquedoteca, etc.	15 (quinze) pontos		
2) Recursos Humanos	Apresenta 01 (um) profissional pós-graduado além de equipe mínima compatível com a execução do serviço.	10 (dez) pontos	Currículo, contrato, carteira assinada, etc.	10
	Apresentar 02 (dois) a 04 (quatro) profissionais de outras áreas para atividades e trabalhos com os educandos. Ex. Oficineiros, fisioterapeutas, etc.	5 (cinco) pontos	Currículo, contrato, carteira assinada, etc.	30

Resolução 019/2019 CMI

	De 02 (dois) a 04 (quatro) profissionais de outras áreas para atividades e trabalhos com os usuários. Ex. Oficineiros, fisioterapeutas, etc.	10 (dez) pontos		
	A cima de 04 (quatro) profissionais de outras áreas de trabalho, etc.	15 (quinze) pontos		
3) Sustentabilidade	Outras fontes de recursos e/ou apoio institucional	10 (dez) pontos	Demonstrativo contábil, declaração de doações, etc.	10
	Imóvel próprio para execução do serviço.	5 (cinco) pontos	Escritura	05
4) Experiência da OSC no Serviço	Até 2 anos de experiência no serviço	5 (cinco) pontos	Relatório de Atividades e Capacidade Técnica	30
	De 3 a 5 anos de experiência no serviço	10 (dez) pontos		
	Mais de 6 anos de experiência no serviço	15 (quinze) pontos		
<b>Máximo de Pontos</b>				<b>100</b>

A Comissão se posiciona favorável ao repasse. Por verificar, através de documentação comprobatória entregue, que a OSC presta serviço tipificado a criança e adolescente. E está apta a parceria.

Assinatura e identificação da Comissão de seleção, designada pela Portaria 16.978 de 06/05/2019:

ZELMA CORACINI  
Enfermeira  
COREN 20467

Zelma Coracini  
Presidente

FERNANDA DE GODOY GIANELLI  
COREN/SP 237 102 / ENF

Fernanda de Godoy Giannelli  
Secretária

Joice Cristina Luciano Camarelli  
COREN/SP 000.766.203 A-E

Joice Cristina Luciano Camarelli  
Membro

Paulo José Muniz  
Aggusti



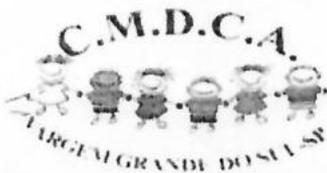
# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 3292/11

CNPJ 19216638/0001-92 - Rua Sete de Setembro, 300 - Centro  
Fone: 3641-6056 - socialvgsul@gmail.com

ANEXO	Nº
PROCESSO	145
TERMO FOM. Nº 002	
RESOLUÇÃO 019/2019 CMI	

Aos 18 (dezoito) de dezembro de 2019, às 8h30 em primeira chamada e às 9h00 em segunda, reuniram-se no Departamento de Ação Social do município, situado Rua Sete de Setembro, 300 - Centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em lista em anexo e aos convidados, a presidente eleita para o biênio 2019/2021, sra. Ana Maria Piconi deu as boas vindas a todos, iniciando as discussões da reunião extraordinária do Conselho, para a análise de mérito dos projetos ofertados pelas entidades, nos termos do edital em trâmite, nos termos da resolução nº 15 deste Conselho. Com efeito, após os debates, foi apresentado parecer de análise das comissões especiais designadas, as quais realizaram a verificação documental dos projetos ofertados pelas entidades. Destarte, apurado que as entidades preenchem o requisito documental prévio, passou-se à análise do mérito de cada projeto, oportunidade em que foi aberto para cada conselheiro, tempo para fala e debate. Após os debates e análises, foi deliberado pela Plenária o seguinte rateio de valores a serem oferecidos a cada uma das entidades. Na seguinte forma: a) Projeto ofertado pelo CREAS local, para os adolescentes inscritos no programa Liberdade Assistida, a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a ser disponibilizado em parcela única; b) Projeto ofertado pelo Programa Petit "Tio Carlão", para as crianças e adolescentes inscritos no programa, a quantia de R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais) a ser disponibilizado em parcela única; c) Projeto ofertado pelo programa "Guri", para as crianças e adolescentes inscritos no programa, a quantia de R\$ 10.395,16 (dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), a ser disponibilizado em parcela única; d) Projeto ofertado pela entidade Apae para as crianças e adolescentes atendido naquela entidade, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser disponibilizado em parcela única; e) Projeto ofertado pela entidade "Mão Amiga" para as crianças e adolescentes atendidos naquela entidade, a quantia de R\$ 44.422,68 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), a ser disponibilizado em parcela única; f) Quanto ao Projeto de fomento de atividades ofertado pela entidade "Casa Dom Bosco" para as crianças e adolescentes acolhidos naquela entidade, a Plenária, após debates, entendeu que dentre as 03 (três) oficinas ofertadas, quais sejam, "Projeto Cuide-se", "Projeto faz de conta", "projeto Saber e Sabor", que totalizariam o valor de R\$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil, e vinte reais), será disponibilizado somente a quantia de R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) a através de 12 (doze) repasses mensais, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) condicionando o repasse mensal ao parecer prévio da comissão especial de monitoramento, contemplando somente a oficina "faz de conta", considerando que o Conselho entendeu que a projeto "cuide-se" se refere a orientações gerais de higiene pessoal as quais todos os acolhidos já devem ser orientados dentro da própria entidade, pelo cuidadores que lá exercem suas funções; de igual modo, o projeto "Saber e Sabor" se refere a oficinas de culinária, sendo que as crianças e adolescentes daquela entidade já freqüentam projeto similar na entidade Projeto Petit "Tio Carlão", desta forma, resta desnecessário o fomento desta atividade; g) Projeto ofertado pela entidade "Amigos da Cultura" para as crianças e adolescentes atendidos naquela entidade, a quantia de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) a ser disponibilizado, através de 12 (doze) repasses mensais, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) condicionando o repasse mensal ao parecer prévio da comissão especial de monitoramento. Destarte, insta



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 3292/11

CNPJ 19216638/0001-92- Rua Sete de Setembro, 300 - Centro  
Fone: 3641-6056 - socialvgsul@gmail.com

ANEXO	Nº
PROCESSO	
TERMO FOM. Nº 002	146

RESOLUÇÃO 019/2019 CMDCA

informar que até 18 de dezembro de 2019, este conselho possui em saldo bancário R\$ 335.202,27 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e dois reais e vinte e sete centavos) deliberado pelo presente rateio de valores, totalizando o repasse total do valor de R\$ 264.369,84 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), restando um saldo em conta de R\$ 70.832,43 (setenta mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos); a plenária do Conselho deliberou por editar a resolução deste Conselho para a materialização dos presentes repasses, devendo a documentação ofertada, bem como, os pareceres, atas e as resoluções a serem enviadas ao Depto. de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul - SP para promoção do regular andamento do feito, ainda no mês de janeiro de 2020, dentro dos prazos legais pertinentes e nos termos do edital publicado; Por fim, o conselho deliberou-se por indicar a conselheira Rita de Cássia da Silva Duque como nova gestora dos repasses a serem realizados, nos termos do decreto municipal 4.547/17 e das Leis 13019/14 e 13204/15. E para constar, eu, Dr. Fábio Dessimone Siqueira secretário do Conselho Municipal biênio 2019/2021, lavrei a presente ata que vim por mim e pela sra. presidente assinada. Vargem Grande do Sul, 18 de dezembro de 2019.

Ana Maria Piconi  
Presidente do CMDCA

Fábio Dessimone Siqueira  
Secretária do CMDCA



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"

CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

ANEXO	Nº
PROCESSO	111
TERMO Form. N.º 0022	
RESOLUÇÃO 019/2019 CMDCA	

## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

Adverte-se que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da entidade no processo de seleção, assim como da aceitação de todos os termos e condições do edital.

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2019**

Objeto:

Estabelecer a parceria entre a Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, por meio do Departamento Municipal de Ação Social, e Organização da Sociedade Civil obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, visando atendimentos especializados nas áreas de psicopedagogo, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia.

#### **Processo n.º 103/ 2018**

Período de entrega dos Envelopes: Das 08h do dia 25/09/2019 até as 17h do dia 25/10/2019.

Local de Entrega: Departamento de Desenvolvimento Social, endereçado ao CMDCA – Vargem Grande do Sul/SP.

#### **ENTIDADE:**

Endereço: Rua São Jorge, 297

Bairro: Jardim São Luiz

Cidade: Vargem Grande do Sul

Estado: São Paulo

C.E.P.: 13880-000

Telefone: (19) 3641-6745

CNPJ N.º: 01.873.664/001-28

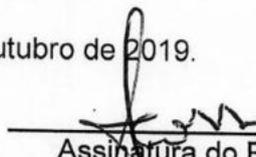
Apresentamos nossa proposta de que trata o Chamamento Público nº 015/2018

Declaro que, as documentações para comprovações do declarado acima, conforme solicitado no quadro do Capítulo VI deste edital, segue em anexo junto a deste documento.

#### **DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA:**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, BEM COMO QUE SERÁ EXECUTADO O PROJETO DA FORMA E NAS QUANTIDADES PONTUADAS.

Vargem Grande do Sul, 23 de outubro de 2019.

  
Assinatura do Representante

Nome do Representante: Ana Paula Marini Corrêa

RG do Representante: 32.172.834-8

Telefone: (19) 99717-2244

E-mail: paularcorr@adm.pohsp.org.br



SOCIEDADE DE AUXÍLIO A DEFICIENTES "GRUPO MÃO AMIGA"  
CNPJ 01.873.664/0001-28

FUNDADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 2.206 de 24 de Setembro de 1997

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 11.240 de 30 de Julho de 2002

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 973 de 22 de Agosto de 2002

R. São Jorge, 297 . Tel/Fax. (19)3641-6745 . 13880-000 – Vargem Grande do Sul . SP

ANEXO	Nº
PROCESSO	112
TERMO FOR. N.º 002	
RESOLUÇÃO 019/2019 C.M.D.C.A	

ANEXO II  
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – REFERENCIAL – DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
12 meses		
Caracterização da Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Despesas com Pessoal –Folha de pagamento + encargos	R\$1.932,00	R\$23.184,00
1/3 Férias Recursos Humanos CLT (previsão)	R\$19,89	R\$238,68
Equipamentos para montagem da sala		R\$21.000,00
TOTAL		R\$44.422,68